Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa Praça Rudulfo de Muraia a/n — fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346 CEP 55641-790 — CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ — PE. e-mail: camaragta@gtanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 371 12004.

EMENTA: Concede Titulo de Cidadão Gravataense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATĂ, ESTADO D PERNAMBUCO, FAZ ASBER QUE A CÂMARA MUNICPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Gravataense ao Tenente VERCELI LINS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa Cidade.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, Vereadora Josefa de Oliveira Costa em, 31 de maio de 2004.

JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO PRESIDENTE

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO

HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO 2º SECRETÂRIO